



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO GRÊMIO ESTUDANTIL 2025

Comunicado: 11/2025

Data: 13/01/2025

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES 2025 – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI**

Base Legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei nº 9.394/96, inciso III, parágrafo 4 do art. 35B) e a Lei Estadual nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015 – a Lei do Grêmio Estudantil. Resolução 18/22.

Convocação ASSEMBLEIA GERAL ESTUDANTIL – 31 de janeiro de 2025 – (horário à escolha da equipe gestora). Temas – Comunicado 02/2025, ELEIÇÕES 2025, Plano de Ação 2025. Local: na Unidade Escolar.

A Dirigente Regional de Ensino, Região de Capivari, CONVOCA, os membros gremistas da Unidade Escolar, ao comparecimento da ASSEMBLEIA GERAL ESTUDANTIL, conforme Resolução 18/22, a fim de realizarem reunião sobre os temas acima elencados.

O grêmio estudantil é a oportunidade de o estudante ter **voz ativa na administração da escola**, apresentando ideias, sugestões e críticas. Contribui para a formação e enriquecimento educacional, representando os primeiros passos na vida social, cultural e política do estudante.

O que um grêmio pode fazer em uma escola?

- **Representação Estudantil:** O grêmio atua como representante dos interesses dos estudantes perante a administração escolar, professores e outros órgãos decisórios;
- **Participação em Decisões Escolares:** Envolver-se ativamente em processos de tomada de decisão relacionados à escola, contribuindo com perspectivas estudantis;

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- **Incentivo à Participação Cívica:** Estimular a participação dos estudantes em atividades cívicas, como eleições simuladas e discussões sobre questões sociais e políticas;
- **Organização de Eventos:** Pode planejar e executar eventos sociais, culturais, esportivos e educativos para enriquecer a experiência escolar;
- **Campanhas e Projetos Sociais:** Promover campanhas e projetos voltados para causas sociais, sustentabilidade, inclusão e conscientização;
- **Mediação de Conflitos:** Atuar como mediador em conflitos entre estudantes, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso;
- **Desenvolvimento de Habilidades:** Oferecer oportunidades para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação, trabalho em equipe e organização;
- **Organização de Eventos:** Pode planejar e executar eventos sociais, culturais, esportivos e educativos para enriquecer a experiência escolar;
- **Campanhas e Projetos Sociais:** Promover campanhas e projetos voltados para causas sociais, sustentabilidade, inclusão e conscientização;
- **Mediação de Conflitos:** Atuar como mediador em conflitos entre estudantes, promovendo um ambiente escolar mais harmonioso;
- **Desenvolvimento de Habilidades:** Oferecer oportunidades para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação, trabalho em equipe e organização;
- **Comunicação:** Manter uma comunicação efetiva entre os estudantes, divulgando informações relevantes e promovendo a transparência;
- **Apoio Acadêmico:** Oferecer suporte acadêmico entre os estudantes, como grupos de estudo e tutorias, para promover o sucesso acadêmico;
- **Iniciativas Culturais e Artísticas:** Promover a diversidade cultural e artística, organizando eventos, exposições e apresentações;
- **Esses são apenas alguns dos exemplos de ações do Grêmios**, mas o Grêmios Estudantil pode muito mais, procure o professor orientador na sua **Unidade Escolar**.

O que um grêmios deve ter para existir?

Legalidade e Reconhecimento: O Grêmios deve ser legalmente reconhecido pela instituição de ensino, seguindo as normas e regulamentações estabelecidas pela legislação. Isso envolve a aprovação de um estatuto em assembleia geral e a eleição das instâncias representativas do Grêmios.

A SEDUC - Secretaria Estadual de Educação de São Paulo por meio de resolução elabora o Estatuto padrão dos Grêmios Estudantis Paulista, os Grêmios Estudantis que as seguem recebem formação e verba através do PDDE Grêmios.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) desempenha um papel fundamental no fortalecimento e na promoção dos Grêmios Estudantis como espaços de formação cidadã e protagonismo juvenil. Por meio de ações estratégicas, a SEDUC-SP garante suporte técnico, financeiro e pedagógico para que os Grêmios se consolidem como agentes transformadores no ambiente escolar.

1. **Elaboração de Orientações e Materiais de Apoio:**

- Criação e disponibilização de guias e documentos orientadores, como manuais e tutoriais;
- Definição de processos e boas práticas para que as escolas possam implementar e fortalecer os Grêmios Estudantis.

2. **Desenvolvimento de Legislações:**

Estabelecimento de normativas específicas que regulamentam e garantem o funcionamento dos Grêmios, alinhando-os às diretrizes educacionais estaduais e nacionais.

3. **Formação de Lideranças Estudantis:**

- Formação em cascata: Capacitação de professores e gestores, que replicam os conhecimentos para os estudantes em suas regiões;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Cursos e conteúdos digitais para formação de membros do Grêmios, promovendo acesso inclusivo e contínuo à capacitação.

4. **Apoio Financeiro:**

- Premiação: A SEDUC-SP vincula recursos financeiros às escolas com base na nota obtida no SARESP, incentivando a organização dos Grêmios e o desenvolvimento de projetos;
- Transparência e acompanhamento do uso dos recursos, garantindo a aplicação em iniciativas que beneficiam a comunidade escolar.

5. **Promoção de Encontros e Integração:**

- Organização de encontros regionais e estaduais com Grêmios Estudantis, permitindo a troca de experiências entre estudantes de diferentes localidades;
- Polos macrorregionais: Eventos estratégicos para integrar representantes de estudantes e discutir temas relevantes para o protagonismo juvenil.

6. **Parcerias e Apoio Estratégico:**

- Estímulo à colaboração com outros órgãos, como Conselhos de Escola e Associações de Pais e Mestres, para criar um ambiente mais participativo;

3

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- Abertura de canais de diálogo com estudantes e educadores, promovendo uma escuta ativa para atender às demandas dos Grêmios.



**Secretaria
Educação**

Responsável:

COMISSÃO GRÊMIO ESTUDANTIL
2025

De acordo:

ALAIR CANDELÁRIA
BERNARDINETTI LELLI
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
REGIÃO CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br